

JOSÉ COLEN*

O *MINOS* NO *CORPUS* PLATÓNICO

***Minos* in the Platonic Corpus**

Abstract

Minos is the dialogue that precedes the *Laws* in the traditional organization from Trasyllus. The text is now gaining acceptance as an authentic dialogue of Plato, and no one in the ancient tradition appears to have questioned this dialogue. But this interesting dialogue, and one of the earliest texts on Law risks being a classic, that no one actually reads. The paper includes, along with a new Portuguese translation, an introduction that presents briefly the problems of authenticity and a debate of the role of the dialogue within the Platonic corpus. We contend that the dialogue is a useful if not necessary prelude to the *Laws*. Only this text permits the full understanding of the texts where Socrates is absent, whose scenario is far away from Athens and that establishes the framework of the action of Plato's most long work, presenting both the arguments and dramatic themes necessary.

Keywords: *Minos*; *Laws*; legislation; authenticity.

Authors: Plato,

Resumo

O *Minos* é o diálogo que precede as *Leis* na organização tradicional. O texto tem ganho aceitação como um diálogo autêntico e ninguém na tradição antiga o pôs em questão. Mas um dos primeiros textos devotado à questão do direito arrisca-se a ser reconhecido como um clássico – que ninguém lê. Este artigo inclui, com uma breve referência ao estado da questão sobre a autenticidade, uma nova tradução para português deste diálogo. Há três razões para considerar o diálogo uma introdução necessária à IX tetralogia do *Corpus Platonicum*: só a sua leitura estabelece o contexto dos únicos textos de Platão onde Sócrates está completamente ausente, aponta as razões porque não decor-

* Doutorado em Ciência Política, investigador convidado do CESPRA na École d'Hautes Études en Sciences Sociales (Paris), Académico Convidado em Notre Dame University (Indiana) e investigador associado ao CEH da Universidade do Minho (Braga) e bolseiro da Fundação da Ciência e Tecnologia. Email: jose.colen.pt@gmail.com.

rem em Atenas e explica o intrigante papel do rei lendário Minos. A elucidação da questão exigiria confrontar o diálogo com os restantes e compreender a intenção autor, explicando do mesmo passo as particularidades dum texto tão interessante como estranho.

Palavras chave: *Minos*; *Leis*; legislação; autenticidade.

Autores: Platão.

1. A nona tetralogia

Entre as obras que chegaram até nós como platónicas está um breve diálogo intitulado *Minos*. Na ordenação tradicional de Trasiló¹, o *Minos* pertence à nona e última tetralogia, que inclui também as *Leis*, o *Epinomis* e um conjunto de treze «cartas abertas» com um mote comum: o governo. O *Minos*, um dos diálogos mais curtos, com menos de nove páginas *Stephanus*, precede as *Leis*, de longe a mais longa obra platónica.

As *Leis* são talvez a única obra de Platão que corresponde ao que chamamos “ciência política”, mas não devem ser lidas como um tratado. Essa leitura e a consideração de uma larga colectânea de legislação foi feita por vários académicos sem demasiada dificuldade – Saunders, Morrow, Laks, Grenet, entre outros, são nomes que vêm à mente – a partir dos materiais incluídos nos seus doze livros. A obra contém obviamente um extenso tratamento sobre legislação, a sua origem, a sua forma e os seus conteúdos.

O sistema institucional que a obra apresenta parece ser o que o historiador da época Romana, Políbio, viria a consagrar mais tarde como um ‘regime misto’ de monarquia, aristocracia e democracia. Mas devemos estar atentos às inovações introduzidas por Platão no regime Dório. Para resumir, o estrangeiro de Atenas aponta para uma cidade onde é possível filosofar – sem usar a palavra filosofia que só surge duas vezes na conversa e no contexto da legislação penal. A existência dos deuses é sujeita a demonstração lógica a partir da observação dos astros e as leis da impiedade são muito mais suaves que as que vigoram em Atenas. Francis Cornford e Karl Popper acusaram Platão de desenhar um regime onde o seu mestre voltaria a ser condenado, mas o mais significativo, curiosamente, é talvez que nunca seria condenado à morte e sim à reflexão numa instituição especialmente desenhada para o efeito. As leis também não caem das mãos dos deuses, nem são meramente arbitrarias, são precedidas de um prefácio justificativo que deve facilitar o seu cumprimento com argumentos persuasivos. Um Conselho Nocturno reúne-se depois do entardecer e, paradoxalmente, não é composto só de cidadãos com senioridade mas de uma mistura de gente, incluindo jovens. Este Conselho, muito vilificado, é de facto uma das grandes

¹ LAÉRCIO, Diógenes, *Vidas de filósofos eminentes*, III, 37.

originalidades propostas na conversa, pois a sua função é introduzir cautelosamente inovações nas leis e na cidade de tal modo que não afecte a sua fundamental estabilidade. Os membros do conselho são estudiosos que governam de modo invisível a cidade.

A obra não é uma «Utopia» e baseia-se principalmente em legislação existente. O autor do texto teve que ordenar uma imensidão de materiais legislativos, resultado de estudo e pesquisa por todo o mundo helénico e às vezes para além dos seus limites, como o seu estudante Aristóteles aparentemente viria a fazer para coligir um sem número de constituições. Debra Nails, uma das mais rigorosas platonistas está convencida de que a aparente desordem se deve à acumulação de materiais pós-platónicos no âmbito da Academia².

Todavia a argumentação sobre as leis não é senão uma das dimensões do longo texto, pois a argumentação está integrada numa acção dramática. Em poucas palavras, as *Leis* relatam uma conversa breve entre um desconhecido estrangeiro de Atenas e dois mais idosos estadistas dórios, um espartano e o outro cretense, ambos completamente alheios a preocupações filosóficas, mas que partilham com o ateniense um certo interesse no assunto da legislação e dos regimes, embora com níveis de profundidade muito distintos.

Os estadistas Dórios estão em primeiro lugar interessados nas suas respectivas ordens políticas, que partilham muitos traços comuns. Ambos acreditam que as suas cidades e as suas leis foram estabelecidas pelos deuses e são excelentes. O que o estrangeiro de Atenas se esforça por conseguir ao longo de toda a obra é a construção de um discurso racional e fazer os Dórios duvidar da premissa de que os decretos dos seus antepassados são sempre bons, ou seja, da premissa de que o regime e leis ancestrais são sempre os melhores. A abordagem é indirecta: o Ateniense chama a atenção para as limitações de uma cidade que pouco é mais que um acampamento militar e sugere, com humor, que a introdução do costume Ateniense dos banquetes seria salutar. Dizemos com humor pois defende, por exemplo, as virtudes da embriaguez para distender a alma. Os Dórios contudo, a partir de um certo momento, parecem convencidos de que são necessárias novas leis para favorecer a excelência humana e esse momento coincide com a revelação de que a um deles foi confiada a tarefa de fundar uma nova colónia em Creta. Os três falam então da nova cidade, Magnésia, e das suas leis. O Ateniense é chamado a ajudar no projecto e incorpora muitos antigos costumes e códigos Dórios, limitando-se aparentemente a corrigir óbvias inconsistências e defeitos. Mas a inspiração global da nova legislação é diferente, parece visar uma cidade mais genuína e coerente que qualquer outro modelo conhecido.

² NAILS, Debra, *The people of Plato. A Prosopography of Plato and other socratics*, Indianapolis e Cambridge, Hackett Pub. Co., 2002.

Se dificilmente seria razoável esperar uma ordem ‘clara e distinta’, o próprio sucesso dos académicos que tentaram sistematizar a obra é a construção de um tratado, mostram que existe mais ordem do que a que salta à vista. Este programa legislativo é extremo, pelos cânones Gregos, mas perfeitamente aceitável e talvez o autor pudesse razoavelmente esperar que um fundador de cidades ou um legislador se pudesse inspirar neste projecto, como as «cartas abertas» que concluem a tetralogia parecem sugerir ao leitor. Um helenista francês, Paul Veyne, declarou a obra um ‘monumento’ que espelha uma civilização, uma pintura de uma cidade grega mais real que a própria realidade.

No entanto, a mera leitura do texto mostra que a unidade da obra é na verdade conferida pela acção dramática. A acção não é especialmente elaborada e a partir do momento em que os estadistas Dórios são convencidos o diálogo transforma-se num quase monólogo, segundo outro costume ateniense: os longos discursos. Mas esta conversa entre os três personagens passa-se durante um passeio que começa na cidade cretense de Cnossos e que se dirige à caverna e templo de Zeus (*Leis*, 625b), onde os personagens contudo nunca chegam. Leo Strauss, o filósofo político de origem alemã que escreveu a sua última obra sobre este diálogo, sublinha que este passeio é um símbolo.

Com efeito os personagens reconhecem no início que este género de conversa não deveria ter lugar diante de pessoas jovens e ingénuas. Por isso se afastariam da cidade.

Ao ordenar a tetralogia como esta nos chegou (*Minos-Leis-Epinomis-Cartas*), talvez o bibliotecário visasse dotar a mais extensa obra de Platão com um «prefácio», semelhante ao que as leis de Magnésia devem ter. Com efeito, à primeira vista, o *Minos* prepara a obra cujo título é *As Leis* com um debate que começa com a questão «o que é a lei?» – ou mais exactamente «o que é para nós a lei». Seguindo a mesma ordem de razões o *Epinomis* seria o epílogo. O conteúdo dos debates no Conselho Nocturno e a melhor preparação dos seus membros, bem como um extenso debate sobre a natureza ou *physis* das coisas é o objecto do diálogo que se segue à obra. O que fica claro é que este regime não é imutável mas contém um – controlado – princípio de renovação dos seus líderes e legisladores.

Se há diálogos platónicos que parecem necessitar de uma introdução são realmente estes. Por mais de uma razão. Enunciemos brevemente as mais importantes.

Uma primeira razão é que as *Leis* e o *Epinomis* são os únicos diálogos onde Sócrates está completamente ausente – e não meramente silencioso ou assentindo ao que dizem os principais interlocutores na conversa. A ausência de Sócrates é especialmente misteriosa se considerarmos que Aristóteles, de cuja sagacidade não devemos duvidar levemente – parece ter-se equivocado completamente e cometer um erro de palmatória ao afirmar o contrário (cf. Aristóteles, *Pol.* 1265a, 11).

A segunda é que este é também um dos raros diálogos cujo cenário está muito afastado de Atenas. Sócrates viajou durante o seu serviço militar, os seus amigos referem-se à longínqua Ilha de Creta como um possível lugar de fuga, mas no *Fedro* explica que não tem por hábito afastar-se muito dos limites da cidade, excepto talvez em imaginação durante as conversas.

Mas a razão mais premente para a necessidade de tal «prefácio» é que ao longo de quatrocentas páginas dedicadas ao estudo da legislação, nunca nas *Leis* se levanta a usual questão socrática «o que é F?» (F, sendo a piedade, a coragem, a poesia, etc.) Talvez justamente porque Sócrates parece estar ausente ou porque a obra é antes uma obra de «ciência» política onde a filosofia mal é referida pelo nome.

O *Minos*, por oposição parece estar completamente dedicado a examinar o problema do que a lei é. Pode até dizer-se que este diálogo «é a única obra incluída no corpo dos escritos platónicos que não tem nenhum outro tema senão a questão ‘o que é a lei?’ e a resposta à questão»³. Strauss acrescenta ainda que «deveria parecer estranho que esta grave questão que é talvez a mais grave de todas as questões seja, no seio do corpo dos escritos platónicos, apenas o único tema numa obra preliminar»⁴. A suspeita fica no ar: talvez o breve diálogo seja afinal mais do que um mero prelúdio à obra mais extensa e os esforços do intérprete devam ser aplicados na leitura do diálogo como uma unidade, como mais um astro no *kosmos* platónico⁵.

Apesar disso, não podemos ignorar que, «as *Leis* começam onde o *Minos* acaba: O *Minos* acaba com o louvor das leis de Minos, o rei de Creta, filho e pupilo de Zeus, e as leis começam com o exame dessas mesmas leis»⁶. Além disso, como já observámos, a acção dramática subjacente ao relato da conversa é uma jornada, que dura um dia completo e começa em Cnossos mas se dirige à caverna de Zeus (onde os personagens nunca chegam)⁷; exactamente a mesma jornada que o rei Minos, segundo se revela na parte final do breve diálogo, costumava

³ STRAUSS, Leo, *Liberalism: Ancient and Modern*, Chicago, University of Chicago Press, 1989, p. 65.

⁴ *Ibidem*.

A surpresa pode ser diminuída apenas porque a questão também nunca ser colocada por Sócrates nos escritos de Xenofonte, onde só aparece na boca de Alcibiades, um estudante de Sócrates que é o exemplo claro de alguém que abandonou a filosofia pela política, um aprendiz de filósofo que se tornou um bem-sucedido e popular estadista mas também um vira-casacas e traidor. Cfr GROTE, George, *Plato and the other companions of Sokrates*, John Murray, London, 1865, versão *facsimile* de Adamant Media, 2005, p. 418, XENOFONTE, *Memorabilia*, I.1.16, I 2, 42-46.

⁵ Cfr. STRAUSS, Leo, *The City and man*, Chicago, University of Chicago Press, 1978, p. 62.

⁶ STRAUSS, Leo, *Liberalism: Ancient and Modern*, *ibidem*.

⁷ STRAUSS, *The Argument and the Action of Plato's Laws*, Chicago, University of Chicago Press, 1993 [orig, 1975].

fazer em cada nove anos. Seria difícil, senão impossível, perceber o sentido da jornada na qual decorre a acção das *Leis* se o corpo platónico não incluísse o *Minos*.

O *Minos* é pois um diálogo útil para compreender a obra platónica, mas reconhecer a utilidade, ou até estrita necessidade de uma obra não é o mesmo que conhecer o seu autor, ou seja reconhecer a autenticidade ou autoria platónica. Com efeito, é raramente considerado pela maioria dos Platonistas actuais como uma obra de Platão. Tal não significa obviamente que se trate de uma questão assente entre os eruditos. Como Svetozar Minkov recentemente afirmou: «É estranho que pouca atenção seja dada ao *Minos* e este seja casualmente despedido como espúrio»⁸. Podemos até pensar que a orientação da maré está a mudar. Previamente existia uma longa linha de autoridades em favor da autenticidade: Plutarco, Clemente de Alexandria, Máximo de Tiro, Prócuro, Alexandre de Afrodisíaco, Francesco Patrizzi, Richard Cudworth e Richard Bentley.

Os argumentos contrários à autenticidade surgiram no séc. XIX pela mão de Boeckh, Stallbaum e Schleiermacher ou Heidel⁹. Mesmo um dos raros defensores no século XIX da autenticidade de todo o *corpus*, Grote, concorda com Boeckh que o «raciocínio de Sócrates neste diálogo é confuso e pouco sólido», mas platónico apesar de tudo¹⁰. Muitos dos argumentos são aliás semelhantes aos raciocínios do *Crátilo* (cf. *Crátilo* 387d, 388a-e, 389e, 390a, 432) e do *Político* (293c-d)¹¹.

Grote não considerava decisivos os argumentos de Boeckh, Stallbaum, Schleiermacher, que riscaram o diálogo «da lista das obras Platónicas» e falam dele «com desprezo enquanto composições». Se discordava completamente quanto a essa eliminação, considera-o entre os diálogos mais pobres de Platão: «muito inferior às suas maiores e melhores composições – mostrando menos génio e uma elaboração menos cuidadosa – como uma das suas primeiras *performances* – talvez entre os projectos inacabados, destinados a uma posterior elaboração que nunca chegou a receber e não publicados até depois da sua morte.» Mesmo assim considera «os temas debatidos muito importantes no que respeita à teoria ética» platónica e chama a atenção para as analogias com as «melhores obras» platónicas de natureza aporética.

⁸ MINKOV, Svetozar, «Law and Piety in Plato's *Minos*», Conferência não publicada da SPSA 2006, Atlanta, GA.

⁹ SCHLEIERMACHER, *Über die Philosophie Platons*, Hamburg, Felix Meiner Verlag, 1996 [ed. Peter M. Steiner].

Ver também HEIDEL, William, *Pseudo-Platonica*, Baltimore, The Friedenwald Company, 1896.

Cf. MORROW, Glenn, *Plato's Cretan City*, Princeton (New Jersey), Princeton University Press, 1960, p. 35.

¹⁰ GROTE, G., *Plato and the other companions of Sokrates*, p. 421.

¹¹ *Ibidem*, p. 422.

No século XX, os argumentos a favor da autenticidade do diálogo – ou mais modestamente pela ausência de qualquer boa razão para pensar o contrário – predominaram. Minkov relembra os casos de E.B. England, Glenn Morrow, Leo Strauss, Seth Benardete, William Cobb, Judith Best e Thomas Pangle. Mais do que meramente vigorosos ou convictos, os argumentos recentes são segundo Minkov e Janssens mais persuasivos.

O que suscitou estas dúvidas? No século passado era frequente reconhecer que o diálogo contém expressões «desajeitadas». O exemplo mais famoso seria a expressão «o rebanho humano do corpo» (318a), ou as aliterações pronunciadas no texto. Joseph Souilhé, na introdução à edição crítica das *Belles Lettres*¹², partilha as dúvidas dos críticos do séc. XIX com bases muito diferentes. Considera o diálogo muito semelhante aos de juventude¹³ e nota que as doutrinas têm um teor platónico (cf. *Pol.* 301b e 294-296 análogos a *Minos* 318b e *Banquete*, 215c; *Minos* 318 com *Pol.* 268c, 274e, *Minos* 320c e *Pol.* 305c; *Minos* 318e e 319b com as *Leis* no começo¹⁴). Mas considera o diálogo como simplista¹⁵, obra é certo de um autor que conhecia bem os textos Platónicos. Mas descarta a origem estóica atribuída por Paylu¹⁶ pois a definição das leis como acção de um homem sábio e prudente não prova essa origem e soa antes como um eco platónico ao tema dos Reis-Filósofos (*Rep.*, *Leis* 690b). O tópico da diversidade dos costumes e leis, que o Companheiro de Sócrates defende também não é especificamente estóico mas ressoa a Heródoto (*Histórias*, III, 38).

Que a subjectividade reina podemos adivinhar porque ironicamente Christopher Rowe, que devota especial atenção ao diálogo numa obra de síntese sobre o pensamento grego e romano, duvida da autenticidade e considera o texto pós-platónico¹⁷; mas admite que o diálogo é a muitos títulos um atractivo e bem conseguido diálogo, escrito por alguém com uma compreensão de Platão infinitamente maior que quem viveu em séculos mais recentes.

Em qualquer caso a exclusão não tem base filológica ou crítica e o texto encontra-se nos melhores manuscritos, nomeadamente A e F (*Parisinus* 1807 e *Vindobonensis* 55)¹⁸.

¹² SOUILHÉ, Joseph, *Platon. Oeuvres Complètes*, Tome XIII, 2^{ème} partie, Paris, Les Belles Lettres, 1930.

¹³ *Op. cit.*, p. 81.

¹⁴ Só desconsidera como casuais as semelhanças com as passagens do *Eutifronte* (14b) e do *Górgias* (526c).

¹⁵ *Ibidem*, p. 82.

¹⁶ PAYLU, *Untersuchungen über Plato*, Stuttgart, 1888, p. 90, 91, 94 e 95. Cf. SOUILHÉ, *Op. cit.*, p. 83.

¹⁷ Cf. ROWE, Christopher “Cleitophon and Minos”, in C. ROWE – M. SCHOFIELD (eds.), *The Cambridge history of Greek and Roman political thought*, Cambridge Univ. Press, Cambridge, 2005.

¹⁸ Cf. SOUILHÉ, *Op. cit.*, p. 85-86.

Só a leitura atenta e um estudo mais extenso que o que esta introdução permite pode ir mais longe na discussão da autenticidade que uma contagem de mãos no ar entre os académicos que estudaram o diálogo, mas não é difícil de perceber o que seria necessário para defender tanto a autoria platónica como a grande relevância do diálogo. Por um lado, seria necessário confrontar o diálogo com os restantes textos platónicos e compreender a intenção autor, explicando do mesmo passo as particularidades deste texto que é tão interessante como estranho. Sem esse esforço, corremos o risco de continuar a considerar o primeiro texto devotado à questão do direito como um clássico que ninguém lê. Como David Janssens recentemente lembrou, o diálogo está entre os mais antigos escritos teóricos sobre a lei que chegou até nós; sobrevivendo como um texto que «as pessoas louvam e não lêem» – a própria definição de clássico nas famosas palavras humorísticas de Mark Twain¹⁹.

2. Tradução

Minos (ou sobre a lei)²⁰

[313a] Sócrates – Na tua opinião o que é a lei para nós?

Companheiro – Perguntas sobre que espécie de leis?

Sócrates: Essa agora! É possível que uma lei seja diferente de outra lei, na medida em que é uma lei? Pensa sobre a questão que te levantei. Se tivesse perguntado: «O que é o ouro», e se então me tivesses perguntado no mesmo sentido: «a que espécie de ouro me refiro», considerava que a tua questão tinha sido incorrecta.

[313b] De certeza que o ouro não difere do restante ouro, nem a pedra da pedra, na medida em que é pedra, ou ouro. E a lei também, suponho eu, não é diferente das restantes leis, são todas a mesma coisa. Cada uma delas é lei da mesma forma, não umas mais e outras menos. O que pergunto, então, é apenas a questão universal: o que é a lei? Se tiveres uma resposta à mão, di-la.

Companheiro – Que mais poderia ser a lei, Sócrates, senão convenção?

Sócrates – E na tua opinião, falar é o que é dito, ou ver [313c] o que é visto, ou ouvir o que se ouve? Ou falar é uma coisa, e o que é dito outra, ver uma coisa,

¹⁹ Mark Twain, *Following the Equator* [1897], cap. 25. Cf. David Janssens, «Law's Wish: the Minos on the Origin and the Unity of the Legal Order», *Nederlands Tijdschrift voor Rechtsfilosofie en Rechtstheorie*, N° 32,-1, 2003, pp. 26-40.

²⁰ A versão utilizada é a da edição Budé [PLATON, *Œuvres complètes. Clitophon*, Les Belles Lettres, Paris, 1930].

e o que é visto outra, ouvir uma coisa, e o que se ouve outra – e assim a lei é uma coisa e a convenção outra? É isso mesmo, ou qual é a tua opinião?

Companheiro – São duas coisas diferentes, parece-me agora.

Sócrates – A lei, então, não é convenção?²¹

Companheiro – Penso que não.

Sócrates – Então o que pode ser a lei? Vamos investigar a questão da seguinte forma. Supõe que alguém nos tivesse interrogado sobre o que acabamos de dizer: [314a] «uma vez que dizes que é pela visão que se vê o que é visto, o que será essa visão através da qual as coisas são vistas?» Nós teríamos respondido: «é a percepção sensorial que nos revela as coisas através dos olhos». E se nos colocasse uma outra questão: «bem, uma vez que é ao ouvir que as coisas se ouvem, o que é a audição?». Nós teríamos respondido: «a percepção sensorial que nos revela sons através dos ouvidos». Assim, então, se nos perguntasse: «uma vez que é pela lei que a convenção se torna convenção, o que é esta lei através da qual as coisas são convenção?»

[314b] É alguma percepção ou revelação, tal como o que se aprende é aprendido pelo seu conhecimento, ou alguma descoberta, assim como as coisas descobertas são descobertas – por exemplo, as causas da saúde e da doença através da medicina, ou os desígnios dos deuses (como os adivinhos dizem) através da adivinhação: pois a arte é certamente a nossa descoberta de coisas, não é verdade?

Companheiro – Certamente.

Sócrates – Entre estas alternativas, então, o que estamos mais inclinados a supor que a lei é?

[314c] Companheiro – As resoluções e os próprios decretos, na minha opinião. Pois, de que outra forma se poderia descrever a lei? De forma que, aparentemente, de modo universal, a lei, como colocas na tua questão, é a resolução da cidade.

Sócrates – A opinião da cidade, ao que parece, é o que chamas de lei.

Companheiro – É sim.

Sócrates – E talvez estejas certo. Mas talvez consigamos um melhor conhecimento da seguinte forma. Chamas sábios a certos homens?

Companheiro – Sim, chamo.

Sócrates – E os sábios são sábios pela sua sabedoria?

Companheiro – Sim.

Sócrates – E os justos não são justos pela sua justiça?

Companheiro – Certamente.

Sócrates – E os que obedecem à lei são obedientes pela lei?

Companheiro – Sim.

²¹ Xenofonte nas *Memorabilia* IV, 4, 13, põe uma definição análoga na boca de Hípias, que Sócrates corrige (IV, 19).

[314d] Sócrates – E os que estão acima da lei estão acima da lei através da ilegalidade?

Companheiro – Sim.

Sócrates – E os obedientes à lei são justos?

Companheiro – Sim.

Sócrates – E os que estão acima da lei são injustos?

Companheiro – São injustos.

Sócrates – E a justiça e a lei são nobres?

Companheiro – Assim é.

Sócrates – E a injustiça e a ilegalidade vis?

Companheiro – Sim.

Sócrates – E aquelas preservam a cidade e as demais coisas, e estas destroem-nas e derrubam-nas?

Companheiro – Sim.

Sócrates – Temos então de encarar a lei como uma coisa nobre, e procura-la como uma coisa boa.

Companheiro – Obviamente.

Sócrates – Ora, dissemos que a lei é a resolução da cidade.

[314e] Companheiro – Dissemo-lo.

Sócrates – Bem, então; mas não são algumas resoluções boas, outras más?

Companheiro – Sim, seguramente.

Sócrates – E a lei não é má?

Companheiro – Não.

Sócrates – Logo, não é correcto responder, de uma forma simples, que a lei é a resolução da cidade.

Companheiro – Concordo que não pode ser.

Sócrates – Como podes ver, uma resolução má não pode ser uma lei propriamente dita.

Companheiro – Sim, não pode.

Sócrates – Ainda assim, tenho bastante claro que a lei é alguma forma de opinião; e dado que não é uma má opinião, não se torna agora manifesto que é uma boa opinião, admitindo que a lei é uma opinião?

Companheiro – Sim.

[315a] Sócrates – Mas o que é uma boa opinião? Não é uma opinião verdadeira?

Companheiro – Sim.

Sócrates – E a opinião verdadeira é a descoberta da realidade?

Companheiro – É sim.

Sócrates – Então a lei deseja ser a descoberta da realidade.

Companheiro – Se a lei é a descoberta da realidade, como pode então ser, Sócrates, que não usemos sempre as mesmas leis sobre os mesmos assuntos assim que descobrimos a realidade?

Sócrates – Em todo o caso, a lei deseja a ser a descoberta da realidade; mas os homens, que, como podemos observar, não usam sempre as mesmas leis, [315b] nem sempre são capazes de descobrir aquilo que a lei é suposto ser – a realidade. Vejamos se, deste ponto em diante, conseguimos ter claro se usamos sempre as mesmas leis ou diferentes em momentos diferentes, e se todos usamos as mesmas, ou alguns umas, e outros outras.

Companheiro – Isso não é difícil de determinar, Sócrates, – que os mesmos homens não usem as mesmas leis, e também que diferentes homens usem leis diferentes. Para nós, por exemplo, o sacrifício humano não é legal, mas profano, ao passo que os cartagineses praticam-no [315c] como se o considerassem uma coisa sagrada e legal, até mesmo quando alguns deles sacrificam os próprios filhos a Cronos, como aliás imagino que já tenhas ouvido dizer. E não são meramente os povos estrangeiros que usam diferentes leis das nossas, mas também os nossos vizinhos na Lícia e os descendentes de Atamas fazem sacrifícios, mesmo sendo gregos. Imagino que, por aquilo que ouviste, também tenhas conhecimento da espécie de leis anteriormente usadas entre nós no que diz respeito aos mortos, à morte de vítimas sagradas antes da procissão do enterro, e como fazíamos com que mulheres recolhessem as cinzas dos ossos das urnas funerárias.

[315d] Outro exemplo: aqueles que viveram em tempos ainda mais remotos tinham o direito de sepultar os seus mortos onde estes se encontravam, em casa. Mas nós não fazemos nada disto. Poderíamos dar milhares de outros exemplos para provar que não nos imitamos nem a nós, nem cada uma das outras pessoas nas leis e costumes.

Sócrates – E não será uma surpresa, meu excelente amigo, se o que dizes está certo e se eu o tiver descurado. Mas se continuares a exprimir as tuas visões à tua maneira através de longos discursos, [315e] e eu também, na minha opinião nunca chegaremos a um acordo. Mas se estudarmos a questão conjuntamente, talvez venhamos a concordar. Vamos então, se te aprouver, realizar uma investigação conjunta ao levatares-me questões ou ao respondê-las, como preferires.

Companheiro – Sócrates, estou disposto a responder ao que quiseres.

Sócrates – Certo, então: tu aceitas que as coisas justas são injustas e as injustas justas, ou o justo é justo e o injusto é injusto?

Companheiro – Aceito que o justo é justo, e o injusto é injusto.

[316a] Sócrates – E é aceite por todos tal como o é aqui?

Companheiro – Sim.

Sócrates – Também entre os Persas?

Companheiro – Entre os Persas também.

Sócrates – Sempre, suponho eu.

Companheiro – Sempre.

Sócrates – E aqui consideramos que as coisas que pesam mais são mais pesadas, e as que pesam menos mais leves, ou o contrário?

Companheiro – Não! Aquelas que pesam mais são consideradas mais pesadas, e as que pesam menos mais leves.

Sócrates – E esse é o caso em Cartago e na Lícia²² também?

Companheiro – Sim.

[316b] Sócrates – As coisas nobres, ao que parece, são consideradas nobres em qualquer lado, e vis as coisas vis; não as vis coisas nobres e as coisas nobres vis.

Companheiro – Assim é.

Sócrates – E assim, como regra universal, as realidades, e não as irrealidades, são aceites como verdadeiras, tanto entre nós como entre outros homens.

Companheiro – Essa é a minha opinião.

Sócrates – Assim, quem não conseguir compreender a realidade, não consegue compreender a lei aceite.

Companheiro – Quando te exprimes dessa forma, Sócrates, as mesmas coisas parecem ser aceites como lei tanto por nós como pelo resto do mundo, sempre: mas quando percebo que estamos constantemente a mudar as nossas leis de todas as formas, não posso ser persuadido disso.

[316c] Sócrates – Talvez não estejas a levar em conta que, quando movemos as peças do jogo das damas, elas continuam a ser as mesmas peças. Mas observa a questão comigo, desta maneira: já te deparaste com um tratado sobre a cura dos doentes?

Companheiro – Sim.

Sócrates – Então saberás a que arte pertence tal tratado?

Companheiro – Sei, à medicina.

Sócrates – Não consideras médicos aqueles que têm conhecimentos sobre esses assuntos?

Companheiro – Sim.

[316d] Sócrates – E aqueles que têm conhecimento aceitam as mesmas coisas acerca dos mesmos assuntos, ou aceitam coisas diferentes?

Companheiro – As mesmas coisas, na minha opinião.

Sócrates – Será que os gregos só aceitam as mesmas coisas, enquanto gregos, acerca daquilo que conhecem, ou os estrangeiros também as aceitam, tanto entre eles como com os gregos?

Companheiro – É assaz inevitável, diria eu, que aqueles que sabem, ao aceitar as mesmas coisas, devem concordar, sejam gregos ou estrangeiros.

Sócrates – Bem respondido. E não concordam sempre?

Companheiro – Sim, sempre.

²² Cidade da Arcádia, centro de um culto de Zeus e Pan.

Sócrates – E os médicos, por seu turno, nos seus tratados sobre a saúde [316e] não escrevem o que aceitam como verdadeiro?

Companheiro – Sim.

Sócrates – Então esses tratados dos médicos são medicina, e leis da medicina.

Companheiro – Medicina, com certeza.

Sócrates – Então os tratados de agricultura são leis para a agricultura?

Companheiro – Sim.

Sócrates – E de quem são os tratados e as ideias aceites sobre jardinagem?

Companheiro – Dos jardineiros.

Sócrates – Então essas são as nossas leis de jardinagem?

Companheiro – Sim.

Sócrates – Concebidas por quem sabe cuidar de um jardim?

Companheiro – Obviamente.

Sócrates – E são os jardineiros que detêm esse conhecimento?

Companheiro – Sim.

Sócrates – E de quem são os livros e as ideias aceites na preparação de uma refeição?

Companheiro – Dos cozinheiros.

Sócrates – Então essas são as leis da culinária?²³

Companheiro – Da culinária.

[317a] Sócrates – Concebidas, como parece, por pessoas que sabem como preparar uma refeição saborosa?

Companheiro – Sim.

Sócrates – E são os cozinheiros que têm o conhecimento, como dizem?

Companheiro – Sim, eles têm o conhecimento.

Sócrates – Muito bem; mas então, de quem são os tratados e as ideias aceites acerca do governo de uma cidade? Não são dos que sabem governar cidades?

Companheiro – Na minha opinião, assim é.

Sócrates – E alguém possui este conhecimento, a não ser os que são competentes em política e na arte da realeza?

Companheiro – São esses.

Sócrates – Então àquilo que chamam “leis” são tratados de governo – escritos por reis e nobres homens.

[317b] Companheiro – O que tu dizes é verdade.

Sócrates – Então, certamente, quem tem conhecimento não escreve coisas diferentes em tempos diferentes sobre os mesmos assuntos?

Companheiro – Não.

²³ Além dos tratados Hipocráticos, começavam a circular livros sobre como fazer: Diógenes Laércio, *Op. cit.* IX, 48 fala do tratado sobre a agricultura composto por Demócrito e Platão no *Górgias* (518b) refere o autor siciliano de um tratado de culinária.

Sócrates – Nem ainda mudarão um conjunto de leis aceites por outro sobre os mesmos assuntos?

Companheiro – Certamente que não.

Sócrates – Então, se virmos alguém a fazê-lo, em qualquer parte, devemos dizer que quem o faz é detentor de conhecimento, ou não?

Companheiro – Que não é detentor.

Sócrates – E não dizemos também que o que é correcto é lei para cada pessoa, seja na medicina, na culinária ou na jardinagem?

[317c] Companheiro – Sim.

Sócrates – E se não for correcto, não devemos evitar dizer que é lei?

Companheiro – Devemos.

Sócrates – E deixa de ser lei.

Companheiro – Assim deve ser.

Sócrates – E nos escritos sobre o que é justo e injusto, e, em geral, sobre o governo de uma cidade e sobre a forma como deve ser executado, a lei do rei é aquilo que é correcto, e não aquilo que não é correcto – que não é lei apesar de parecer lei para aqueles que não sabem.

Companheiro – Sim.

[317d] Sócrates – Então estávamos certos ao admitir que a lei é a descoberta da realidade.

Companheiro – Assim parece.

Sócrates – Agora um outro ponto no qual devemos atentar cuidadosamente sobre o tema. Quem tem o conhecimento de distribuir sementes sobre a terra?

Companheiro – O agricultor.

Sócrates – E ele distribui apropriadamente as sementes por cada tipo de solo?

Companheiro – Sim.

Sócrates – Então o agricultor é um bom distribuidor, e as suas leis e distribuições são correctas nesta matéria?

Companheiro – Sim.

Sócrates – E quem é um bom distribuidor das notas tocadas para uma canção, habilidoso na distribuição de notas adequadas, e de quem são as leis correctas neste caso?

[317e] Companheiro – As leis do flautista e do harpista.

Sócrates – Então a pessoa com mais autoridade sobre as leis nesta matéria é o melhor flautista.

Companheiro – Sim.

Sócrates – E quem é o melhor na distribuição de alimentos para os corpos humanos? Não é aquele que distribui alimentos indicados?

Companheiro – Sim.

Sócrates – Então essas distribuições e leis são as melhores, e quem for a maior autoridade nesta matéria também é o melhor distribuidor.

Companheiro – Certamente.
 Sócrates – E quem é essa pessoa?
 [318a] Companheiro – O preparador físico.
 Sócrates – E sabe conduzir um rebanho humano?
 Companheiro – Sim.
 Sócrates – E quem sabe conduzir um rebanho de ovelhas? Qual é o seu nome?
 Companheiro – O pastor.
 Sócrates – Então as leis do pastor são as melhores para as ovelhas.
 Companheiro – Sim.
 Sócrates – E as leis do vaqueiro para o gado?
 Companheiro – Sim.
 Sócrates – E de quem são as melhores leis para a alma humana? Não serão as do rei? Concordas?
 Companheiro – Concordo.
 [318b] Sócrates – Estás a ir muito bem nas tuas respostas. Podes agora dizer quem é que na antiguidade provou ser um bom legislador na área das leis do flautista? Talvez não te lembres. Queres que te recorde?
 Companheiro – Certamente.
 Sócrates – Não será Mársias, e o seu apaixonado Olimpo, o Frígio²⁴.
 Companheiro – O que dizes é verdade.
 Sócrates – Agora as suas músicas de flauta são absolutamente divinas, [318c] e sozinhas bastam para revelar que os deuses existem; e até hoje sobrevivem como divinas.
 Companheiro – E muito divinas.
 Sócrates – E de quem se diz que, entre os antigos reis, provou ser um bom legislador, de modo que as suas disposições sobrevivem até hoje porque são divinas?
 Companheiro – Não me consigo recordar.
 Sócrates – Não sabes quem entre os gregos faz uso das leis mais antigas?
 Companheiro – Referes-te aos espartanos, e ao legislador Licurgo?
 Sócrates – Mas ainda não perfez trezentos anos!
 [318d] Ou pouco mais antigo é. Donde vieram as suas melhores leis? Sabes?
 Companheiro – Dizem que vieram de Creta.
 Sócrates – Então, entre os gregos, são os cretenses que usam as leis mais antigas?
 Companheiro – Sim.
 Sócrates – Então sabes quem foram os seus bons reis? Minos e Radamanto, os filhos de Zeus e Europa: essas leis eram deles.

²⁴ Mársias é segundo a lenda quem primeiro descobriu a flauta, abandonada por Atenas, e Olimpo seria o inventor da harmonia musical.

Companheiro – As pessoas certamente que acreditam que Radamanto foi um homem justo, Sócrates, mas dizem que Minos era um selvagem, bruto e injusto.

Sócrates – A tua história, meu querido amigo, é uma ficção da tragédia ática.

[318e] Companheiro – O quê! Não é isso o que dizem de Minos?

Sócrates – Não em Homero, nem Hesíodo; e são mais credíveis que todos os trágicos juntos, dos quais ouviste essa história.

Companheiro – E o que reza a sua história sobre Minos?

Sócrates – Contar-te-ei, para que não compartilhes a impiedade da multidão: pois não há nada mais ímpio ou que aconselhe tanta reserva como estar errado tanto em palavras como em actos no que diz respeito aos deuses e, em segundo lugar, aos homens divinos. Deves [319a] ter muita cautela, ao condenar ou elogiar um homem, pelo que não deves falar incorrectamente. Por esta razão deves aprender a distinguir homens honestos de desonestos: pois deus ressentese quando se condena um homem que é como ele, um homem bom, ou se elogia um homem que é o oposto. Realmente, não deves pensar que só há pedras e pedaços de madeira e cobras e pássaros sagrados, mas não homens. Não, um homem bom é a mais sagrada das coisas, e o homem malvado a mais profana.

[319b] Então, se agora te narro como Minos é elogiado por Homero e Hesíodo, o meu propósito é impedir-te a ti, um homem que nasceu de outro homem, de cometer um erro a respeito de um herói que foi o filho de Zeus. Ora, Homero, quando nos dizia que em Creta havia muitos homens e «noventa cidades», diz:

*Entre elas Cnossos, uma grande cidade, onde Minos era o rei que, a cada nove anos, tinha conversas com o grande Zeus*²⁵.

[319c] É assim que Homero canta os louvores de Minos: com brevidade – mas Homero não compôs nada idêntico sobre nenhum outro herói. Pois esse Zeus é um sofista²⁶, e a sua arte da sofística é uma arte muito honorável, o que deixa aqui bem claro, tal como em muitas outras passagens. Pois diz que Minos recorreu e conversava com Zeus, a cada nove anos, e era regularmente educado por Zeus embora este fosse um sofista. E o facto de Homero não ter atribuído o privilégio de ser educado por Zeus a mais nenhum dos heróis senão a Minos torna-a num elogio maravilhoso. E [319d] no livro da morte, na *Odisseia*, é Minos, e não Radamanto, que é descrito a julgar com um ceptro de ouro na sua mão²⁷. Radamanto não é aqui descrito a julgar, nem descrito noutra lugar a recorrer a Zeus; por isso digo que Minos foi elogiado por Homero acima de

²⁵ HOMERO, *Odisseia*, XIX, 178 e ss.

²⁶ Referência ambígua, pois no sentido etimológico designa simplesmente o perito ou *sophos*. Cf. *Rep. X 596d, Meno, 85b, Crátilo 403e*. Mas ninguém como Platão criticou os sofistas.

²⁷ HOMERO, *Odisseia*, XI, 568, citado também no *Górgias* em 526d.

todas as pessoas. Ser filho de Zeus, e ser o único que foi educado por ele é um elogio insuperável.

Por ser filho de Zeus e por ser o único a ser educado por Zeus esta distinção não pode ser excedida. Este verso, «era o rei que, a cada nove anos, tinha colóquios com o grande Zeus» indica que Minos era [319e] um discípulo de Zeus. «Colóquios» são discussões, e quem «tinha um colóquio» é um discípulo através de discussões. Por outras palavras, a cada nove anos Minos foi à caverna de Zeus, ora para aprender e ora para demonstrar a Zeus o que tinha aprendido nos últimos nove anos. Há quem suponha que um «colóquio» é fazer companhia a beber e a festejar com Zeus; mas quem assim pensa [320a] deve considerar que a seguinte prova demonstra que são calúnias. Pois, de todas as nações compostas por homens, tanto gregas como estrangeiras, as únicas que se refreiam de sessões de bebida e da tagarelice que ocorre quando há vinho, são os cretenses, e depois deles os espartanos, que aprenderam com os cretenses. Em Creta, devido a uma das leis estabelecidas por Minos, as pessoas não bebem juntas até à embriaguez. E, de facto, é claro que o que ele aceitou como excelente foi estabelecido como uma prática aceite [320b] também para os seus cidadãos. Para Minos, aquele que não aceita uma coisa mas faz algo diferente do que aceitou, é uma pessoa desonesta. A sua forma de associação, como digo, baseia-se em discursos para uma educação excelente. É por isto que o que estabeleceu para os seus cidadãos foram leis que tornaram Creta sempre feliz, e Esparta também quando começou a usá-las, porque são divinas.

[320c] Radamanto foi um bom homem: foi educado por Minos. Mas não foi educado na arte da realeza como um todo, mas numa sua subsidiária, confinado a presidir aos tribunais²⁸; por isto dizia-se que era um bom juiz. Minos fez com que fosse observador das leis na cidade, mas que Talos o fosse no resto de Creta. Talos visitava as aldeias três vezes por ano, guardando as suas leis ao mantê-las escritas em tábuas de bronze: foi por isso chamado de «bronze».

[320d] Hesíodo também disse algumas coisas semelhantes em relação a Minos. Depois de mencionar o seu nome diz:

*Quem provou ser o mais real dos reis mortais, e dominou a maior parte das pessoas no campo, segurando o ceptro de Zeus – com que exerceu a realeza também sobre as cidades*²⁹.

Por «ceptro de Zeus» não quer dizer mais que a educação que recebeu de Zeus, e com a qual governou Creta.

[320e] Companheiro – Porquê, então, Sócrates, há esse rumor que se foi espalhando sobre Minos, como alguém mal-educado e bruto?

²⁸ Cfr. *Pol.* 305c.

²⁹ Estes versos são imaginários ou não se conservaram. Plutarco parece fazer-lhe uma alusão na vida de Teseu (cap. 16) mas pode depender de Platão.

Sócrates – Por causa de algo que te fará, tanto a ti, se fores sensato, meu excelente amigo, como a todos os que se preocuparem em ter uma boa reputação, cuidadosos em alguma vez disputar com alguém com habilidade para a poesia. Os poetas têm um grande poder sobre a opinião, criam-na nas mentes do homem quer através do elogio, quer através da difamação. E esse foi o erro que Minos cometeu, ao trazer a guerra a esta nossa terra, que apesar de sua diversa cultura, tem poetas de todos os tipos, e especialmente aqueles que escrevem tragédia.

[321a] Aqui a tragédia tem uma importância ancestral, que não começou com Téspis³⁰, como alguns supõem, nem com Frínico. Se tiveres o cuidado de examinar o assunto, vais encontrar uma descoberta antiga, feita nesta cidade. A tragédia é aquela forma poética que mais agrada às pessoas e mais seduz a alma. Então, é na tragédia que torturamos Minos e nos vingamos dos tributos que ele nos obrigou a pagar-lhe. É este, então, o erro que Minos cometeu, na afronta que nos fez. E é por isto que, para responder à tua questão, ele passou a ter [321b] uma reputação cada vez pior. Ele era bom e respeitador das leis, como dissemos no início, um justo distribuidor. E isto pode ser confirmado pelo facto de a sua lei permanecer inalterada: que foi feita por alguém que descobriu correctamente a verdade sobre a realidade no que diz respeito ao governo de uma cidade.

Companheiro – Na minha opinião, Sócrates, o que contas é provável.

Sócrates – Então, se o que eu digo é verdade, és da opinião que os cretenses, cidadãos de Minos e Radamanto, fazem uso das leis mais antigas?

Companheiro – Assim parece.

[321c] Sócrates – Então estes dois terão dado provas como os melhores legisladores entre os antigos, distribuidores e pastores de homens, tal como Homero disse que o bom general era «o pastor do povo»³¹.

Companheiro – Certamente.

Sócrates – Por favor, agora em bom nome da amizade: se alguém nos perguntar que coisas são estas que o bom legislador e condutor distribuem para tornar melhor o corpo, diríamos se tivéssemos que responder bem e com brevidade: comida e treino duros; aquela para fortalecer, e aquele para exercitar e tonificar.

Companheiro – Muito bem.

[321d] Sócrates – Se depois perguntarmos: «o que são essas coisas que o bom legislador e distribuidor distribuem para a alma se tornar melhor?», que resposta daríamos nós, se quisermos evitar envergonhar-nos de nós mesmos e da nossa idade?

Companheiro – Já não sei o que dizer.

³⁰ Autor da primeira geração de poetas trágicos do séc. VI.

³¹ Referência popular que se repete em HOMERO, *Iliada*, I, 263, II, 85; *Odisseia*, IV, 532.

Sócrates – Mas realmente é uma vergonha para a alma de qualquer um de nós detectar ignorância acerca daquelas coisas das quais os bons e maus estados de alma dependem, embora se saiba aquelas coisas que são relativas ao corpo e descanso.